

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 94 • 9 de setembro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Diane Mara Ferreira Rangel

Diretor de Pós-Licença

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fábio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

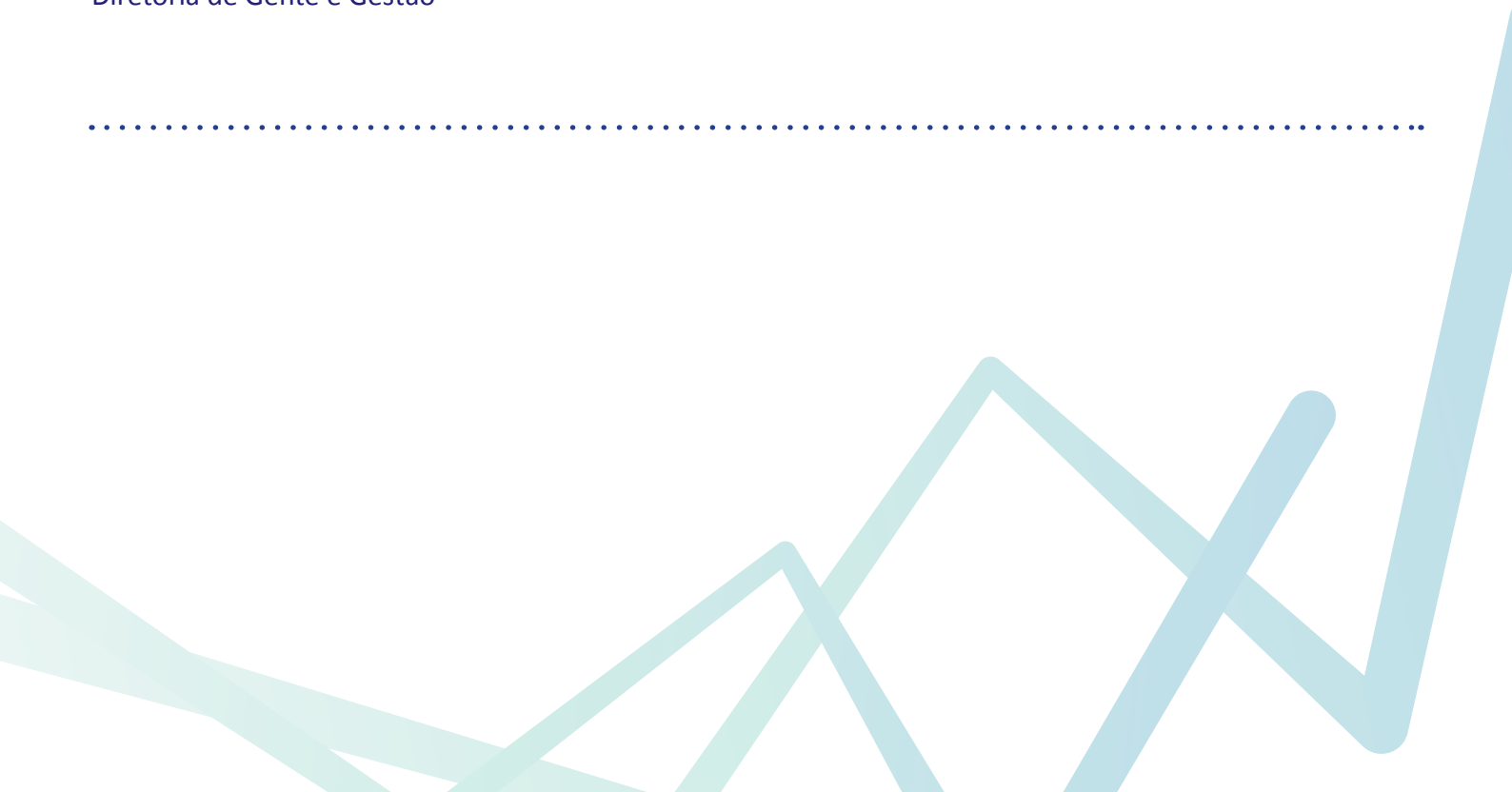
Frederico de Almeida Pereira

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Helio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/506.616/2011

Novo Gramacho Energia Ambiental S.A.	3
---	---

Processo E-07/501253/2009

Novo Gramacho Energia Ambiental S.A.	3
---	---

Processo E-07/504310/2009

Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)	3
--	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.760/2018

MRV Engenharia e Participações S.A.	4
--	---

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 15 de julho de 2020****Processo E-07/506.616/2011****Novo Gramacho Energia Ambiental S.A.****Indeferimento IN051307**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação e Recuperação do Aterro de Gramacho para as seguintes atividades: implantação dos projetos de captura e queima de biogás em flares, encerramento e remediação do aterro de resíduos urbanos e de estabelecimentos de saúde, e ampliação da estação de tratamento de chorume para a Estação de Tratamento de Chorume (ETC) do Aterro de Jardim Gramacho, com base no parecer técnico nº 02/2020/GELANI (fls. 798-801) e na decisão do Conselho Diretor, em sua 520ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 25 de março de 2020, considerando que só após finalização do TAC deverá ser requerida licença para dar prosseguimento na operação da estação de tratamento de chorume e nas ações de monitoramento ambiental, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de julho de 2020**Processo E-07/501253/2009****Novo Gramacho Energia Ambiental S.A.****Indeferimento IN051318**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Chorume (ETC) do Aterro de Jardim Gramacho, com base no parecer técnico nº 62/2019/GELANI (fls. 798-801) e na decisão do Conselho Diretor, em sua 520ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 25 de março de 2020, considerando que só após finalização do TAC deverá ser requerida licença para dar prosseguimento na operação da estação de tratamento de chorume e nas ações de monitoramento ambiental, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 14 de julho de 2020**Processo E-07/504310/2009****Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)****Indeferimento de requerimento de Documento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Documento de Averbação de Licença Prévia e de Instalação para o sistema de abastecimento de água no município de Maricá, nas localidades de Inoã e Itapuaçu, com base no Parecer Técnico nº 08/2020/GELANI (fls. 252-256), considerando que a averbação foi requerida no processo de Imunana E-07/0021981/14, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Dalmasso Coutinho**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 27 de agosto de 2020****Processo E-07/002.760/2018****MRV Engenharia e Participações S.A.****Documento de Averbação AVB004432****Validade: somente quando apresentado anexo à AA IN048583**

Concedido Documento de Averbação, prorrogando o prazo de validade da Autorização Ambiental IN048583 para 02 de abril de 2021, de modo a realizar a supressão de vegetação nativa em um fragmento de 1,10 ha, necessária à implantação de condomínio multifamiliar, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 262470.50 m E e 7588923.64 m N, na Rua João Maciel - Parque do Prado, município de Campos dos Goytacazes.

Diogo Sodré Figueiredo Ferreira**Superintendente**

.....